



GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.camaratga.mt.gov.br

PORTARIA Nº 110, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DESIGNA TEMPORARIAMENTE SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO DE COMPRAS.

O Vereador **ROMER JAPONÊS** Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 54 § 3º da Lei complementar nº 06 de 21/06/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA VIEIRA MARTINS** para a função gratificada de **Responsável pelo departamento de compras** da Câmara Municipal de Tangará da Serra, com as vantagens previstas no artigo 25 da Lei Complementar 143, de 29 de setembro de 2009, **enquanto perdurar as férias da servidora Marciela Di Domenico.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

ROMER JAPONÊS
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.